



Comprovante de Publicação

Nº: **34520**

Data/Hora Veiculação: **06/02/2017 00:00**

Ato: **REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202**

Assunto: **DANO AMBIENTAL**

Tipo: **REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ementa: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAUCÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA O SR. ALEXANDRE MARIA DE JESUS – CPF 057.056.429-89 – A COMPARECER EM SUA SEDE, LOCALIZADA À RUA CEARÁ, 79 (INTERIOR DO PARQUE CACHOEIRA), BAIRRO CACHOEIRA, NO PERÍODO DAS 09H ÀS 11H30 E DAS 14H ÀS 16H, A FIM DE REGULARIZAR OS DÉBITOS REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0202, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS DA PUBLICAÇÃO DESTA.**

Identificação:

493/2017

Data Publicação :

07/02/2017

Completo

Araucária, 01 de fevereiro de 2017. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araucária, no uso de suas atribuições, convoca o Sr. ALEXANDRE MARIA DE JESUS ? CPF 057.056.429-89 ? a comparecer em sua sede, localizada à Rua Ceará, 79 (Interior do Parque Cachoeira), bairro Cachoeira, no período das 09h às 11h30 e das 14h às 16h, a fim de regularizar os débitos referente ao Auto de Infração nº 0202, no prazo de 20 (vinte) dias corridos da publicação deste. O não comparecimento deste, implicará em pena de inscrição em dívida ativa dos autos, tendo em vista estarem esgotados os recursos administrativos previstos em lei. VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR Secretário Municipal de Meio Ambiente ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.02.06 15:13:14 -02'00'